



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

**PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2018 - EPL  
QUESTIONAMENTO 01**



**Pergunta 01:**

“Prezados,

*O Especialista em Meio Ambiente que tenha exercido a função de Responsável Técnico na Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório Ambiental Preliminar (RAP) atende o item 6.2.17.7 do Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2018?”*

**Resposta 01:** Conforme manifestação da área técnica:

*“Sobre o assunto, informa-se que, conforme o disposto no item 6.2.17.7 do referido Edital, será aceito para fins de qualificação técnica para Especialista de Meio Ambiente a apresentação de 1 (um) atestado e/ou certidão do profissional, que tenha exercido a função de Responsável Técnico, e/ou de Coordenador, na elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental de (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, bem como de Plano Básico Ambiental (incluindo elaboração de orçamento para execução de programas ambientais), portanto, profissionais que tenham exercido a função de Responsável Técnico na Elaboração de Relatório Ambiental Preliminar (RAP), não atendem os requisitos do Edital.”*

Data: 23 de maio 2018.

  
**ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2018